



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto nº 30 de 22 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 30 DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 387/2020 de 28 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICAS E SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0204001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DE MICRO E MACRO DRENAGEM

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
Total por Ação:	24.000,00

2.027 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DA INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 / 2 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 22 de julho de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito(a)
CPF : 561.140.605-04